

**3º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ACADÊMICOS DE  
MEDICINA EM TERAPIA INTENSIVA E EMERGÊNCIA  
DA REDE HOSPITAL CASA  
Edital 2023.2**

O Centro de Estudos Médicos da Casa de Portugal – CEM-CP, parceira da Rede Hospital Casa, informa aos interessados que no período de **27/04/2023 a 06/06/2023**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de acadêmicos de Medicina em Terapia Intensiva e Emergência dos Hospitais da Rede com ingresso no segundo semestre de 2023.

**DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se nesse processo os alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Medicina em Faculdade reconhecida pelo Ministério da Educação do **9º ao 12º período** no segundo semestre de 2023.

**DA INSCRIÇÃO**

A inscrição será feita através do envio da documentação abaixo (em formato PDF) para o e-mail: [centrodeestudoshcp@gmail.com](mailto:centrodeestudoshcp@gmail.com). O e-mail deve conter como assunto “**ACADÊMICOS 2023.2**”, sendo endereçado A/C da Coordenação do Centro de Estudos.

- **Documento de Identidade**
- **CPF**
- **Comprovante de Residência**
- **Declaração atualizada da faculdade informando o período cursado**
- **Comprovante de vacinação para COVID-19**
- **Formulário de Inscrição (Anexo A)**
- **Comprovante de pagamento da inscrição**

O preenchimento do formulário, envio de toda documentação e comprovante de pagamento devem ser feitos impreterivelmente **até as 16h do dia 06/06/2023**.

Após o recebimento pelo Centro de Estudos da documentação enviada pelos candidatos, será encaminhado e-mail de confirmação da inscrição pelo Centro de Estudos da Rede Hospital Casa, em até três dias úteis.

**A inscrição não será efetivada/concluída se o candidato deixar de anexar ao e-mail de inscrição algum dos documentos citados acima.**

O pagamento poderá ser efetuado via transferência bancária / PIX, conforme os dados abaixo:

**Valor da Inscrição:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

\*Será concedido o abatimento de 50% no valor da inscrição para os acadêmicos que estejam cursando o estágio no primeiro semestre de 2023 e que não tenham sido suspensos do programa por qualquer motivo.

**Banco:** Itaú Unibanco S.A. Cód: 341

**Agência:** 8072

**Conta Corrente:** 19586-3

**CNPJ:** 03.327546/0001-40

**Nome:** Centro de Estudos Médicos da Casa de Portugal

**PIX:** 03.327546/0001-40 (CNPJ)

**Informações adicionais:**

Centro de Estudos da Rede Hospital Casa

Telefone para contato: (21) 3987-7300 Ramal:7421

**Havendo desistência da inscrição pelo candidato os valores não serão devolvidos em nenhuma hipótese.**

Caso o candidato seja portador de necessidades especiais deverá informar sua condição no formulário de inscrição em local específico (Anexo A). O atendimento às necessidades especiais ficará sujeito a análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

**DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO**

O processo seletivo será constituído de uma **prova teórica** que acontecerá no dia **29/06/2023** (quinta feira), composta por 50 questões objetivas com quatro opções cada e apenas uma alternativa correta, de acordo com o conteúdo programático deste edital e referências bibliográficas. A prova terá duração de 2 horas e 30 minutos, devendo os candidatos realizarem a entrega das provas ao final do prazo de duração, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

- Será considerado aprovado aquele que obtiver acerto mínimo de 30 questões (60%).
- Os candidatos que obtiverem 29 pontos ou menos serão considerados reprovados.
- Os candidatos que não comparecerem ao local de prova serão considerados eliminados.
- Só será permitida utilização de caneta azul ou preta para realização da prova.
- Não serão permitidas consultas de quaisquer naturezas.
- O candidato deverá apresentar documento de identidade oficial com foto para ingressar na sala de prova e assinar uma lista de presença.
- As questões rasuradas serão desconsideradas e não serão contabilizadas para fins de pontuação em favor do candidato.
- Não haverá vista de prova ou de cartão resposta sob quaisquer pretextos.

- Não serão considerados motivos decorrentes de problemas gerados por fenômenos naturais ou quaisquer motivos que impeçam a chegada do candidato ao local de prova dentro do horário previsto.

**LOCAL E HORÁRIO DA PROVA:** a ser divulgado na data de 16/06/2023, até 16h no site <https://www.redehospitalcasa.com.br/centrodeestudos> .

O **gabarito da prova** será publicado no site acima descrito até **as 12h do dia 30/06/2023**.

Será **desclassificado** do processo seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o horário estabelecido para início de prova;
- Não apresentar o documento oficial com foto que o identifique de forma nítida;
- Ausentar-se da sala de prova sem autorização e/ou acompanhamento de um fiscal;
- For surpreendido durante a prova em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de qualquer material de consulta ou aparelho eletrônico (celular, *tablet*, *smartwatch* e outros dispositivos de comunicação) que possa lhe colocar em posição de vantagem indevida em relação aos demais candidatos;
- Estiver portando armas;
- Utilizar-se de meios ilícitos para a execução da prova;
- Não devolver o material impresso recebido ao final do prazo de duração da prova;
- Perturbar a ordem da realização do processo seletivo.

Por medida de segurança, os três últimos candidatos terão os seus nomes registrados na Ata da prova pela fiscalização do processo seletivo e só poderão ser liberados juntos, quando todos tiverem concluído a prova.

### **DO RECURSO**

Para solicitação de recurso, o candidato deverá encaminhar sua contestação através do e-mail: [centrodeestudoshcp@gmail.com](mailto:centrodeestudoshcp@gmail.com) no dia **30/06/2023** das **12h às 16h**. Não serão aceitos pelo Centro de Estudos a interpelação de recursos após esse período. O assunto do e-mail deverá ser “**RECURSO 2023.2**”, devendo no referido e-mail constar a:

1. Identificação do candidato;
2. Contestação com os devidos fundamentos;
3. A Referência Bibliográfica do Edital onde se baseia a contestação em PDF.

Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado nas referências bibliográficas indicadas neste edital.

A **Classificação Final** dos candidatos que tiverem interposto eventual recurso, será divulgada no dia **04/07/2023**, a partir das 10h, no site <https://www.redehospitalcasa.com.br/centrodeestudos>.

## **DAS VAGAS**

Serão oferecidas 10 vagas para o programa de estágio remunerado a ser iniciado no segundo semestre de 2023. A aprovação do candidato não garante ao mesmo sua classificação. O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado, devido ao número de vagas. A inscrição será única para ambos os setores de UTI e Emergência e o preenchimento de vagas seguirá a ordem de classificação.

As vagas são destinadas exclusivamente a estágios em **Terapia Intensiva e Emergência** nos Hospitais da Rede. A divulgação das vagas nas respectivas unidades hospitalares serão no dia **04/07/2023 a partir das 10h**, junto com a classificação final.

O **preenchimento das vagas** será realizado na ordem dos critérios abaixo conforme a disponibilidade de vagas em cada setor dos Hospitais da Rede:

1. Nota da prova teórica (da maior classificação para a menor);
2. Aquele que estiver realizando o estágio em programa acadêmico da Rede Hospital Casa.
3. Aquele que estiver cursando maior período na faculdade;
4. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade, levando em consideração dias/horas da certidão de nascimento.

A data prevista para o **início do estágio é 01/08/2023 (terça feira)**.

**ATENÇÃO:** É de estrita responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de atualizações do Processo Seletivo geridas pelo Centro de Estudos para garantir o bom andamento do concurso.

## **DA MATRÍCULA E ESCOLHA DOS PLANTÕES**

**TODOS** os candidatos aprovados (ou seja, aqueles com 60% ou mais de acerto na prova) serão convocados para escolha de plantões e posterior matrícula, seguindo a ordem de classificação, até que sejam completadas as 10 vagas previstas neste edital. A data de escolha do hospital, setor e dia de plantão será no dia **06/07/2023**, realizada via Plataforma **Zoom** às **10h**. É imprescindível que não haja atrasos no ingresso da reunião, sob risco de eliminação do processo de escolha de plantão.

O link de acesso à plataforma **Zoom** será disponibilizado pelo site <https://www.redehospitalcasa.com.br/centrodeestudos> até o dia **05/07/2023** às 16h.

Após o processo de escolha de plantão, os alunos aprovados e classificados dentro do número de vagas disponibilizadas pelo processo seletivo deverão enviar os documentos para matrícula **impreterivelmente até o dia 14/07/2023, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo e consequente perda da vaga.**

As possíveis vagas sobressalentes, oriundas de candidatos desclassificados, serão disponibilizadas aos outros candidatos, atendendo aos critérios de classificação.

Para realização da matrícula serão necessários os seguintes documentos:

- **Documento de Identidade**
- **CPF**
- **Comprovante de Residência**
- **Declaração atualizada da faculdade informando o período cursado**
- **Comprovante de vacinação (Dupla bacteriana, Hepatite B, Tríplice Viral e COVID-19);**
- **1 Foto 3x4 colorida em boa resolução;**
- **Dados da Conta Corrente;**
- **Seguro de Acidentes Pessoais.**

Todos os documentos acima deverão ser enviados em PDF por e-mail para o endereço eletrônico [centrodeestudoshcp@gmail.com](mailto:centrodeestudoshcp@gmail.com), contendo como assunto: “**MATRICULA 2023.2**”.

A escolha do setor (Emergência ou UTI), Hospital da Rede e dia de plantão será feita de acordo com a ordem de classificação (do maior para o menor) até que sejam completadas as 10 vagas previstas. Para os candidatos aprovados não classificados dentro do número de vagas será criada uma lista de espera mantendo o critério de ordem de classificação, e serão convocados por telefone conforme disponibilidade de vagas por desistências. O prazo máximo de reclassificação em caso de desistências será de até 1 mês da data inicial de matrícula.

### **DA BOLSA DE ESTUDO**

A remuneração será de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, na forma de bolsa, portanto, não há qualquer vinculação trabalhista ou outro direito correlato a legislação trabalhista. Serão pagas as mensalidades iguais, para os plantões de 12 horas no Serviço da Emergência / CTI diurno, com previsão de pagamento até o 15º dia útil de cada mês.

### **DA DURAÇÃO**

A duração do estágio será de **06 meses**.

### **DA CARGA HORÁRIA E REGIME DO ESTÁGIO**

A carga horária será de **12 (doze) horas semanais** em turnos **diurnos** de segunda à sexta-feira. Não serão permitidas mudanças de dia ou permutas entre estagiários, salvo em casos previamente autorizados pela chefia do setor e Centro de Estudos.

O estagiário assume compromisso de liberação de suas atividades na Instituição de Ensino e não poderá utilizar das atividades de sua grade curricular como justificativa para eventuais ausências aos plantões.

Faltas não justificadas podem implicar no desligamento sumário do estagiário do programa.

**É vedado qualquer tipo de atendimento ou realização de procedimentos sem acompanhamento e supervisão do preceptor designado, sob pena de desligamento sumário do programa de estágio,** sem prejuízo de apuração de eventual responsabilização civil e criminalmente pela referida conduta.

### **DA ALIMENTAÇÃO**

O estagiário fará jus a refeições gratuitas no refeitório do Hospital em que estará alocado no dia de seu plantão.

### **DO JALECO E CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO**

Durante o estágio, o acesso às dependências do Hospital será feito exclusivamente com uso de jaleco branco e limpo, sem identificação de instituições terceiras e do crachá de identificação, que deverá ser utilizado durante toda a permanência no Hospital. O crachá será fornecido pelo Centro de Estudos da Rede Hospital Casa e é de uso individual e intransferível. Não será permitido o uso de outros uniformes durante os plantões.

Faz-se necessário o uso de cabelo preso, ausência de adornos (brinco, anel, pulseira, colares e relógios) e uso de roupas e sapatos adequados ao ambiente hospitalar por baixo do jaleco.

### **DO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA**

O estagiário fica submetido às normas de boa convivência e conduta adotadas pela Rede Hospital Casa. Em caso de transgressão às normas, este poderá ser desligado por decisão do Centro de Estudos. Neste caso não fará jus ao certificado.

### **DA CERTIFICAÇÃO**

Receberão Certificação de estágio extracurricular aqueles que concluírem os seis meses de estágio.

### **DA EXCLUSÃO POR CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO**

Este programa de estágio destina-se exclusivamente para Acadêmicos de Medicina, portanto o estagiário que obtiver antecipação da conclusão do curso de graduação e realizar a conclusão antes de 31 de janeiro de 2024, será desligado do programa de estágio na data do ato de sua formatura, sendo de responsabilidade do acadêmico comunicar o término ao Centro de Estudos da Rede Hospital Casa, com mínimo de 15 dias de antecedência.

## **DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTÁGIO**

São atribuições do Centro de Estudos a interface com o agente de integração, os procedimentos admissionais, a ambientação e a administração do pagamento das bolsas.

## **DA GESTÃO PEDAGÓGICA DO ESTÁGIO**

Cabe à Coordenação do Centro de Estudos o apoio técnico e a gestão pedagógica do programa de estágio.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Choque hemodinâmico, síndrome coronariana aguda, arritmias cardíacas, parada cardiorrespiratória, choque, monitorização hemodinâmica, sepse, tromboembolismo pulmonar, insuficiência respiratória aguda, ventilação mecânica invasiva e não invasiva, injúria renal aguda, acidente vascular cerebral, analgesia e sedação, síndrome do desconforto respiratório agudo (SDRA), procedimentos invasivos, COVID-19, atendimento inicial ao trauma, segurança do paciente, psicologia médica.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Harrison's Principles of Internal Medicine, 20ª edição;
- Surviving Sepsis Campaign – 2021;
- <https://www.amib.org.br/pagina-inicial/coronavirus/>;
- MARTINS, Herlon Saraiva. Emergências clínicas: abordagem prática. São Paulo: Manole, 16ª edição;
- ATLS 10ª edição;
- V Diretriz da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre SCA com supra de ST - 2015;
- Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Angina Instável e Infarto Agudo do Miocárdio sem Supradesnível do Segmento ST – 2021;
- Destaque das atualizações de RCP e ACE de 2020 da AHA. 2020 American Heart Association. JN -1088;
- 2020 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. October 21, 2020;
- [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento\\_referencia\\_programa\\_nacional\\_seguranca.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf);
- DE MARCO, M. et al. Psicologia Médica: abordagem integral do processo saúde-doença. Porto Alegre: Artmed, 2012.

**CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data e hora</b>	<b>Local</b>
Inscrições	27/04/2023 a 06/06/2023	<a href="mailto:centrodeestudoshcp@gmail.com">centrodeestudoshcp@gmail.com</a>
Divulgação do local da prova	16/06/2023 até 16h	<a href="https://www.redehospitalcasa.com.br/centrodeestudos">https://www.redehospitalcasa.com.br/centrodeestudos</a>
Prova teórica	29/06/2023	A ser definido
Divulgação do gabarito	30/06/23 Até 12h	<a href="https://www.redehospitalcasa.com.br/centrodeestudos">https://www.redehospitalcasa.com.br/centrodeestudos</a>
Solicitação de recurso	30/06/23 12 às 16h	<a href="mailto:centrodeestudoshcp@gmail.com">centrodeestudoshcp@gmail.com</a>
Resultado e Classificação	04/07/23 A partir das 10h	<a href="https://www.redehospitalcasa.com.br/centrodeestudos">https://www.redehospitalcasa.com.br/centrodeestudos</a>
Divulgação das vagas por unidade da Rede	04/07/23 A partir das 10h	<a href="https://www.redehospitalcasa.com.br/centrodeestudos">https://www.redehospitalcasa.com.br/centrodeestudos</a>
Link para escolha dos plantões	05/07/2023 até 16h	<a href="https://www.redehospitalcasa.com.br/centrodeestudos">https://www.redehospitalcasa.com.br/centrodeestudos</a>
Escolha dos plantões	06/07/23 às 10h	Plataforma Zoom
Matrícula	06/07/23 a 14/07/23	<a href="mailto:centrodeestudoshcp@gmail.com">centrodeestudoshcp@gmail.com</a>
Início previsto para o estágio	01/08/23	Unidade da Rede Hospital Casa escolhida no dia 06/07/23

**Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.**

**Centro de Estudos da Rede Hospital Casa**



**ANEXO A**

**Formulário de inscrição no Processo Seletivo para Acadêmico  
Bolsista de Medicina: UTI e Emergência - Rede Hospital Casa  
2023.2**

<b>Nome completo:</b>
<b>Data de Nascimento:</b>
<b>Idade:</b>
<b>Telefone de contato:</b>
<b>e-mail:</b>
<b>Faculdade:</b>
<b>Período acadêmico em curso:</b>
<b>Necessidade especial:</b>

**Declaro ter ciência das regras de confirmação da Inscrição.**

- 1- Preenchimento completo deste formulário**
- 2- Pagamento da taxa de inscrição**
- 3- Envio dos documentos solicitados [PDF do RG, CPF, Declaração de Matrícula da faculdade, comprovante da vacinação para COVID19, Formulário de inscrição (Anexo A) e comprovante de Transferência Bancária] para o e-mail [centrodeestudoshcp@gmail.com](mailto:centrodeestudoshcp@gmail.com) com assunto "ACADEMICOS 2023. 2".**
- 4- Receber o cartão de confirmação da inscrição.**

Declaro estar de acordo com todos os itens do Edital.

Fico ciente por meio deste documento, que a falsidade nas informações declaradas configura crime previsto no art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato